

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 781



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extratos .....	9
Aviso de Adiamento .....	9
Inexigibilidade .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	13
Eliminação .....	13

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 8.868, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE ADRIANA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CUNHA, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 10 de novembro de 2022, **ADRIANA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CUNHA**, portadora do RG nº 32.270.972-6 SSP/SP, CPF 218.675.218-22, PIS 16141831428, residente à Rua Amâncio José de Souza, nº 320, Parque Água Vermelha, Francisco Morato/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 576/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.852, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE SANDRA BREA DE ANDRADE MARIANO, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **SANDRA BREA DE ANDRADE MARIANO**, portadora do RG nº M-9.047.738 SSP/MG, CPF 029.516.676-20, PIS 12535629668, residente à Rua Philomena Izzo Abdo, nº 135, Jardim Arco Iris, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 536/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.851, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 08 de novembro de 2022, **RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO**, portadora do RG nº 33.001.294-0 SSP/SP, CPF 335.742.878-44, PIS 20418017659, residente à Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, nº 1560, Apto, Jardim Trevo, Jundiáí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 536/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.850, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE MARCO AURELIO DE SOUZA SILVA, aprovado no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir da presente data, **MARCO AURELIO DE SOUZA SILVA**, portador do RG nº 33.727.708-4 SSP/SP, CPF 298.862.578-65, PIS 12848257778, residente à Rua Iguape, 251, Chácaras do Guacuri, Itupeva/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 536/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 8.849, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE MICHELLE CABRAL NETO, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **MICHELLE CABRAL NETO**, portadora do RG nº 55.962.483-9 SSP/SP, CPF 068.218.906-50, PIS 13088692347, residente à Estrada Municipal Vereador Waldomiro Fregnhami, nº 551, Monte Serrat, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 535/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 8.848, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE FABIANA TERUMI DE CARVALHO, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **FABIANA TERUMI DE CARVALHO**, portadora do RG nº 55.660.766-1 SSP/SP, CPF 474.490.888-86, PIS 20486938128, residente à Rua Rosalina da Costa Amaro Izzo, nº 100, Portal Santa Fé, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 535/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 8.847, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE MARCIA DA CRUZ MOURA, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **MARCIA DA CRUZ MOURA**, portadora do RG nº 34.906.987-6 SSP/SP, CPF 302.666.748-01, PIS 12916691814, residente à Rua Rio Iguape, nº 251, Guacuri, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 535/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 8.846, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE ANDERSON COSTA SILVA, aprovado no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir da presente data, **ANDERSON COSTA SILVA**, portador do RG nº 30.053.421-8 SSP/SP, CPF 287.729.028-09, PIS 12514815454, residente à Rua Goitacá, 252, casa 01, Parque Residencial Paraíso, Itupeva/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 535/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 8.845, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE GLAUCO CESAR DA CONCEIÇÃO CANELLA, aprovado no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a



função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir da presente data, **GLAUCO CESAR DA CONCEIÇÃO CANELLA**, portador do RG nº 4798665-X SSP/SP, CPF 385.814.488-60, PIS 20491378909, residente à Rua Jurista Silvio Rodrigues, nº 166, Residencial Parque Laguna, Salto/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 535/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.844, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE KEYTE DANIELLE DE SOUSA, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **KEYTE DANIELLE DE SOUSA**, portadora do RG nº 56.980.809-1 SSP/SP, CPF 508.416.768-28, PIS 14562954678, residente à Rua Oclíio Reitone, nº 400, Casa 01, Tulipas, Jundiáí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 535/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.843, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE TAMIREZ ALMEIDA ROCHA, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **TAMIREZ ALMEIDA ROCHA**, portadora do RG nº 39.981.408 SSP/SP, CPF 039.325.275-26, PIS 20354352282, residente à Rua Tarsila do Amaral, nº 101, Residencial Santa Helena, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 535/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.842, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE MIRIAM PEREIRA OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **MIRIAM PEREIRA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 18.256.876 SSP/SP, CPF 118.451.906-45, PIS 16373315747, residente à Avenida Benedicto Castilho de Andrade, nº 877, Bloco -19, Apto - 04, Parque Residencial Eloy Chaves, Jundiáí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 535/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.841, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADMITE ALEX ROBERTO DE TOLEDO, aprovado no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER

que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir da presente data, **ALEX ROBERTO DE TOLEDO**, portador do RG nº 28.714.921-3 SSP/SP, CPF 215.758.028-05, PIS 12542226840, residente à Rua Cônego Oscar Sampaio, nº 47, Jardim Paulistano, Campinas/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 04/2022, para exercer a função pública de Técnico em Farmácia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 535/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 460/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.916, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Transfere a servidora LUCIANA VIEIRA ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários para a Secretaria Municipal da Agricultura e Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora **LUCIANA VIEIRA ALVES**, ocupante da função pública de Assistente de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários para à Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, conforme processo administrativo nº 13139/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.919, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar a **Dra. VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, procuradora do município, matrícula funcional nº 984, **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para

sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matrícula funcional nº 8129, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 12679-9/2022, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.924, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Designa** a servidora EMILI FOFANO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

:

**Artigo 1º** - Fica **designada** no período de 05 a 24 de dezembro de 2022, a servidora **EMILI FOFANO**, RG nº 39.602.904-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, em substituição do titular o Sr. Irineu Ferraz Carvalho, que estará em gozo de férias regulamentares.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.925, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXONERA** a pedido, JOSÉ ISAC DOS SANTOS, ocupante da função pública de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **JOSÉ ISAC DOS SANTOS**, RG nº 55.169.262-5 SSP/SP, CPF 064.301.884-00, ocupante da função pública de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.927, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário EDUARDO QUEIROZ CORREA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **EDUARDO QUEIROZ CORREA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.928, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia **SILVIO RAFAEL FERNANDES JUNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica NOMEADO**, a partir de 07 de dezembro de 2022, **SILVIO RAFAEL FERNANDES JUNIOR**, RG nº 55.757.127-3 SSP/SP, CPF 444.836.858-05, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria

Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.926, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia **EDIVAR DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica NOMEADO**, a partir da presente data, **EDIVAR DE ALMEIDA**, RG nº 12.429.259-8 SSP/SP, CPF 015.808.148-08, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8931, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**RECONHECER A ESTABILIDADE** do (a) servidor (a) municipal **BRUNA FALCUCI PIRES PORTUGAL**, matrícula 7281, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 04/11/2019 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8930, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**RECONHECER A ESTABILIDADE** do (a) servidor (a) municipal VALDIR HENRIQUE DE ARRUDA, matrícula 7247, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 02/09/2019 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA - AJUDANTE GERAL, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.898, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a jornada de trabalho da servidora pública ADRIANA CRISTINA LIMA MUTO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Especial, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho da servidora pública, **ADRIANA CRISTINA LIMA MUTO**, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Básica - Educação Especial**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 14393/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e**

**três dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.887, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede ao funcionário LEONARDO BARON DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Assessor de Divisão, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

**JAIR GOMES DE SOUZA**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à **LEONARDO BARON DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Assessor de Divisão, **Licença Paternidade de 05 (cinco) dias**, a que se refere à Lei Complementar nº 387/11, durante o período de 10 a 15 de novembro de 2022, conforme processo administrativo nº 14100/22 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 10 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**JAIR GOMES DE SOUZA**

**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.890, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede ao servidor LUCAS SILVA DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

**KLEBERSON RENATO DA SILVA**, Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **LUCAS SILVA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras, licença paternidade de 05 (cinco) dias, durante o período de 01 a 05 de novembro de 2022, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, conforme processo administrativo nº 14319/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

**KLEBERSON RENATO DA SILVA**

**Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**



**Urbano**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.922, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede a servidora PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Gestão - Assistente Administrativo, LICENÇA PARA CASAMENTO.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, Secretária Municipal de Saúde Interina da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, Licença Casamento de 07 (sete) dias, no período de 03 a 09 de dezembro de 2022, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 14901/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.**

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Saúde Interina

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos**

**Extratos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 05 DE ALTERAÇÃO DE DADOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 047/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9071-2/2018. VALOR: R\$ 233.480,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE SUÍNA IN NATURA), COM FORNECIMENTO PONTO A PONTO DE MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº100/2018. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 27/12/2022 ATÉ 26/12/2023. ASSINATURA: 18/12/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DE DADOS REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 094/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12304-6/2021. VALOR: R\$ 85.816,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM SELO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 22/12/2022 ATÉ 21/12/2023. ASSINATURA: 19/12/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 123/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11476-1/2022. ASSINATURA: 13/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 330.702,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO PACOTE OFFICE 365, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Aviso de Adiamento**

**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.** O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que, por conveniência administrativa, a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, com abertura prevista para o dia 22 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, **FICA ADIADA PARA O DIA 02/01/2023, ÀS 10:00 HORAS.** DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações") ou pelo e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) / [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. LOCAL DA SESSÃO: Auditório do Paço Municipal, Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP. Itupeva, 21 de dezembro de 2022.

**(MARCOS ANTONIO MARCHI)**

Prefeito Municipal

**Inexigibilidade**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA.** Processo Administrativo nº 15839-6/2022. **Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022.** I - Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em câmaras de refrigeração de vacinas da vigilância epidemiológica. II - Contratada: Tecnoclin Eletrônica Ltda. III - Entrega: Imediata. IV - Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. V - Valor Global: R\$ 13.100,25 (treze mil, cem reais e vinte e cinco centavos). VI - Justificativa: A contratação se faz necessária para correção de problemas em câmaras de vacinas, causados em decorrência de descarga elétrica, conforme justificativa anexa aos autos do processo. Gabinete da Secretária, em 21 de dezembro de 2022. Publique-se o respectivo extrato. \*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Saúde Interina\*

**Homologação / Adjudicação**



**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022  
Processo Administrativo nº 11982-8/2022  
Pregão Presencial N° 030/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento com aplicação de peças e/ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, para atendimento da frota de veículos do Município de Itupeva.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** os lotes da presente licitação à empresa:

**- ARAGON COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA ME** -Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

**(FERNANDA KELLI FERROLI)**

Pregoeira

.....



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Fls.:

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022**, que tem como objeto o Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento com aplicação de peças e ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, para atendimento da frota de veículos do Município de Itupeva.

**Processo Administrativo nº 11982-8/2022.**

**Gabinete do secretário, em 20 de dezembro de 2022.**

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022**, destinado aos veículos da frota municipal, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 20/12/2022 conforme segue:

<b>LICITANTE:</b> ARAGON COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LIMITADA
<b>CNPJ:</b> 14.329.622/0001-72

### LOTE 01 – VEÍCULOS PESADOS GENUÍNOS

- Valor estimado para Peças Genuínas: R\$ 750.000,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção, reparo e mão de obra especializada.	Hora	2500	R\$ 170,00	R\$ 425.000,00
2	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Genuínas.	%	-	15%	R\$ 750.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.175.000,00</b>

### LOTE 02 – VEÍCULOS PESADOS ORIGINAIS

- Valor estimado para Peças Originais: R\$ 750.000,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção, reparo e mão de obra especializada.	Hora	2500	R\$ 170,00	R\$ 425.000,00
2	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Originais.	%	-	15%	R\$ 750.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.175.000,00</b>

### LOTE 03 – VEÍCULOS UTILITÁRIOS GENUÍNOS

- Valor estimado para Peças Genuínas: R\$ 500.000,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção, reparo e mão de obra especializada.	Hora	750	R\$ 160,00	R\$ 120.000,00
2	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Genuínas.	%	-	15%	R\$ 500.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 620.000,00</b>

### LOTE 04 – VEÍCULOS UTILITÁRIOS ORIGINAIS

- Valor estimado para Peças Originais: R\$ 500.000,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção, reparo e mão de obra especializada.	Hora	750	R\$ 160,00	R\$ 120.000,00
2	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Originais.	%	-	15%	R\$ 500.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 620.000,00</b>

### LOTE 05 – VEÍCULOS LEVES GENUÍNOS

- Valor estimado para Peças Genuínas: R\$ 500.000,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção, reparo e mão de obra especializada.	Hora	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
2	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Genuínas.	%	-	15%	R\$ 500.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 650.000,00</b>

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas | Itupeva-SP | Fone: 11 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Fls.:

**LOTE 06 – VEÍCULOS LEVES ORIGINAIS**

- Valor estimado para Peças Originais: R\$ 500.000,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção, reparo e mão de obra especializada.	Hora	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
2	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Originais.	%	-	15%	R\$ 500.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 650.000,00</b>

**LOTE 07 – VEÍCULOS CICLOMOTORES GENUÍNOS**

- Valor estimado para Peças Genuínas: R\$ 30.000,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção, reparo e mão de obra especializada.	Hora	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
2	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Genuínas.	%	-	15%	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 36.000,00</b>

**LOTE 08 – VEÍCULOS CICLOMOTORES ORIGINAIS**

- Valor estimado para Peças Originais: R\$ 30.000,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção, reparo e mão de obra especializada.	Hora	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
2	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Originais.	%	-	15%	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 36.000,00</b>

**LOTE 09 – SERVIÇOS DE GUINCHO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de guincho para veículos pesados.	VIAGEM	35	R\$ 1.800,00	R\$ 63.000,00
2	Serviços de guincho para veículos utilitários.	VIAGEM	35	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00
3	Serviços de guincho para veículos leves.	VIAGEM	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
4	Serviços de guincho para veículos ciclomotores.	VIAGEM	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 107.000,00</b>

2. Publique-se.

**(ANTÔNIO GERMANO SAI)**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Eliminação

**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública**EDITAL Nº 641, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.****PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022  
AJUDANTE GERAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

Ref. Proc. 14855/2022 – Sec. Gestão

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AJUDANTE GERAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, através do edital nº **639/2022**, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 05/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
35	GILVANIA DOS SANTOS SILVA	Não compareceu no dia 21/12/2022, conforme edital de convocação nº 639/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 21 de dezembro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública**EDITAL Nº 642, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.****PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022  
AJUDANTE GERAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

Ref. Proc. 14856/2022 – Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AJUDANTE GERAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, através do edital nº **638/2022**, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 05/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
34	EDUARDO ANTONIO MARIA	Não compareceu no dia 21/12/2022, conforme edital de convocação nº 638/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 21 de dezembro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública**EDITAL Nº 643, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.****PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022  
TÉCNICO EM FARMÁCIA – 40 horas semanais**

Ref. Proc. 15042/2022 – Sec. Saúde

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **TÉCNICO EM FARMÁCIA – 40 horas semanais**, através do edital nº **640/2022**, **foi eliminada do Processo Seletivo nº 04/2022, conforme o motivo abaixo:**

<b>Clas.</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
11	IANARA APARECIDA MARIANO	Não compareceu no dia 21/12/2022, conforme edital de convocação nº 640/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 21 de dezembro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública